

## SERVIÇO

# Passo a passo nas compras especiais

Confira o que fazer para conseguir **isenção de IPI, ICMS e IPVA** ao adquirir veículos para deficientes

**THIAGO LASCO**

thiago.lasco@grupoestado.com.br

A lei garante aos portadores de deficiências a isenção de IPI, ICMS e IPVA na compra de automóveis. O que nem todo mundo sabe é que o benefício não se limita a cadeirantes – inclui doenças como artrose, tendinite e câncer de mama. O procedimento é trabalhoso, mas compensa: com o abatimento dos tributos, o preço do veículo fica cerca de 25% menor. E o carro é livre do rodízio municipal vigente em São Paulo.

O primeiro passo é ser examinado por um perito do Detran, que atende em clínicas credenciadas. É bom levar um relatório médico, com diagnóstico, código da doença e procedimentos realizados, como cirurgias. Após reconhecer a veracidade do caso, o perito indicará o tipo de veículo a ser usado.

Em seguida, é preciso obter uma carteira de habilitação especial. Autoescolas especializadas em deficientes possuem carros adequados para realização das aulas e exame. Feito isso o Detran emite um laudo que permite ao interessado pedir as isenções dos impostos.

A renúncia do IPI deve ser solicitada à Receita Federal. Após a



Helena tem prótese de fêmur e pôde comprar um Fit com isenções

2

É o tempo mínimo, em anos, que o beneficiado pela isenção de IPI tem de ficar com o carro

## TOME NOTA

### Dicas

» O rol de situações que permitem pleitear a isenção é grande e sujeito a interpretações divergentes. Quem dá a palavra final é o perito do Detran. O interessado que recebeu uma negativa pode ter resultado diverso em outra tentativa;

» É preciso comprovar condições financeiras para comprar o veículo. O objetivo é evitar que deficientes sejam usados em compras para terceiros. Em financiamentos, as parcelas não podem comprometer mais de 30% da renda mensal;

» O interessado só deve iniciar o procedimento quando for comprar o veículo. O laudo do Detran vale por um ano e as cartas de isenção, por 180 dias. É preciso ficar atento, pois a fábrica pode demorar para faturar o carro e há risco de o prazo vencer;

» Nos casos em que o beneficiado não tem como dirigir (crianças e/ou tetraplégicos, por exemplo) é possível indicar até três condutores para o veículo. Por ora, a isenção para não-condutores abrange apenas o IPI. A partir de janeiro de 2013 valerá também para o ICMS.

aprovação é possível procurar uma concessionária para adquirir o veículo, que deve ser nacional ou feito no Mercosul e ter tabela de até R\$ 70 mil.

A loja faz uma declaração com os dados do modelo, e o comprador deve ir, então, à Secretaria da Fazenda, para solicitar a isenção do ICMS e do IPVA. Vencida

essa etapa, o carro é faturado pela fábrica em nome do solicitante. Depois, é só pedir a dispensa do rodízio na prefeitura.

Carros com essas isenções só podem ser revendidos após dois anos. Para fazer uma nova compra, é preciso repetir o processo.

Muitos recorrem a despachantes e assessorias especializadas. Esses profissionais cobram cerca de R\$ 600 pelo serviço. Algumas concessionárias têm departamentos de vendas especiais, que podem ajudar.

### Como escolher

Algumas limitações físicas exigem que o carro seja adaptado. Para muitas, ter câmbio automático é suficiente.

Esse é o caso da aposentada Helena Stavro, de 82 anos. Ela tem uma prótese de fêmur na perna esquerda e comprou um Honda Fit com isenção em 2007.

MARCIO FERNANDES/AE